



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –  
SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

**EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

**Nº 001/2020**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 105/2020, torna público que a empresa Tucuruí Participações LTDA - ME, CNPJ nº 23.285.394/0001-77, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento denominado **CGH Telles de Proença**, com potência de 2,50 MW, a ser localizado nos municípios de Faxinal e Marilândia do Sul – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.240.058-6**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 23 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra – Em exercício